



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202627649836

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº43.pdf

Data: 22/07/2026 16:17:36

Remetente:

Amanda de Mesquita Cunha Maia

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHO O OFICIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 43 Assunto: Recuperação
Judicial. Administração Judicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 43

Brasília, 20 de julho de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

CORREGEDOR(A) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Recuperação Judicial. Administração Judicial.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

O juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, Comarca de São José do Rio Preto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, por decisão judicial prolatada em 26/06/2026, nos autos do Processo nº 1021134-07.2025.8.26.0482, foi deferido o processamento da recuperação judicial de:

- ECOSOL SOLUCOES EM ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA., CNPJ 35.478.912/0001-58; e
- GLMM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, CNPJ 31.887.814/0001-13.

Informou, na mesma comunicação, que foi nomeado para o cargo de Administradora Judicial AOM ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 24.802.012/0001-06, representada por Adriano de Oliveira Martins, inscrito na OAB/SP sob nº 221127/SP, com endereço na Av. dos Rubis, nº 196, Jardim Maria Izabel, Marília/SP, CEP: 17516-060, telefone (14) 3413-5007.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8, Conjunto 1, Bloco B, Sala B5.6
Brasília/DF – 70070-943
Tel.: (61) 3043-3776/4135
E-mail: gcg@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assim, solicito a gentileza de divulgar essa informação no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciais e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

Ministro Vice-Presidente do TST e do CSJT,
no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
(Ofício SEGP/GP nº 273 c/c Resolução Administrativa nº 2.951/2026)